

111
Termo de
Alinhamentos
de
1866

۱۰۲

AH
IMABS

Termo de Alienação

Setenta dias do mês de Novembro de
oito e oitenta e seis nesta Cida
de Juiz de Fora, lugar denominado de
na única e única de Vila Rica
foram vendidos o Arcebispo de Vila Rica
de Souza, Fiscal Constantino José de
tas e umigo Secretaris adiante
do, e umigo abi requerimento de
dojo Da Silva proferido su catintra
sto em bem termo do Diti Cardoso,
este vinte palmos de frente, e de
fundo. Para com o valor de
sente termo que assignado Arce
Fiscal. Eu Joaquim Norberto de
de Secretario da Camara Municipal
asscrevy.

Jovildo Pinto de Souza
Constantino José de Souza

2

Termos de arbitramento concedido a
Antonio Ponce Ponte Russos

Os dous dias do mes de Julho de mil e cento e setenta e tres
noeste Ciudad de Madrid ley o rra do Rei desta carta
e foi vinda os Veneraveis homens e deys communi
yos Inquisidores Lealleiros, Jorgem Filiberto Ponce de
Gandara e Pedro de Covin Ponce de Salvo e de
eal qual Ponce de Fernandez Comgo Leutenant de
ante o rra do deley precedido o arbitramento no
fronte dos eesos rra do, deys as cosas que pertun
era ante o rra do Viente feu Ponce, tendo a fronte
ate rra do e em cento e cinquenta euy arbitro
rrente foi pelo dito Comgo precedido em
assentamen e suppricant Antonio Ponce Ponte
Russos. E para eustas lerra est lerra que
assentamen os rra do de Comgo, Filiberto
e suppricant. Euy Jorgem Filiberto Comgo de
Leutenant de euy

Termos de arbitramento concedido a Bernardes Ferraz
e Souza

Os dias de Julho de mil e cento e setenta e tres
noeste Ciudad de Madrid ley o rra do Rei desta carta
e foi vinda os Veneraveis homens e deys communi
yos Inquisidores Lealleiros, Jorgem Filiberto Ponce de
Gandara e Pedro de Covin Ponce de Salvo e de
eal qual Ponce de Fernandez Comgo Leutenant de
ante o rra do deley precedido o arbitramento no
fronte dos eesos rra do, deys as cosas que pertun
era ante o rra do Viente feu Ponce, tendo a fronte
ate rra do e em cento e cinquenta euy arbitro
rrente foi pelo dito Comgo precedido em
assentamen e suppricant Antonio Ponce Ponte
Russos. E para eustas lerra est lerra que
assentamen os rra do de Comgo, Filiberto
e suppricant. Euy Jorgem Filiberto Comgo de
Leutenant de euy

nomeados em comissão por Sua Magestade, Jeyron
 Filiberto Turma Gouard, Pedreira Lora Bora de selorio
 e o Fiscal por Bora de Turmanus com os Leitores
 e de ante nomeado, oley pela dita comissao.
 aquelles do Berradino Turma de Bora e por
 procedido o abitoamento em finta de essas e de a
 ten de rorais numero enconto tres, tendo em dita
 finta de rorais e qvante contornos, abitoamento
 de procedido em finta de rorais. E para a
 comisar leuio em finta que assigna os rorais
 de comissao Fiscal e supplemto. Ce Jeyron Turma
 e Almeida Lora Bora



Turma de abitoamento encontre e por por e Marquis
 Mas de ante e finta de rorais e de ante tres rorais
 Cuora e finta de rorais encontre e Marquis e Almeida
 ora e por nome de rorais nomeados em comissao
 de Jeyron Turma Bora de selorio e Almeida
 Gouard e Pedreira Lora Bora de selorio e Almeida
 Fiscal Berradino Turmanus com os Leitores de ante ora
 nomeado, oley pela dita comissao por procedido
 o abitoamento em finta de rorais e por por de rorais
 tendo em finta de rorais e Marquis e Almeida
 rorais e de ante rorais e de ante contornos e rorais
 por abitoamento Marquis e Almeida rorais e de

agreements contractors. E para emitor hunc est termino
que assignari a emissor de emissor hunc est
proprum virtute hunc de hunc de hunc

Termo de alimkamento concedido a D. Domingos
Lopes e Cavallos

Atas de facto e justas de mont vito entes e altura ditas mont
Cursos de J. de d. de hunc a Proposo, travess de
Rosario onde para vidos as vidosas montes
em em muias J. de d. de hunc. Cavallos J. de d. de hunc
ento J. de d. de hunc e J. de d. de hunc J. de d. de hunc
L. de d. de hunc J. de d. de hunc J. de d. de hunc
de alij para d. de hunc em muias J. de d. de hunc
monte em em terreno J. de d. de hunc e D. Domingos Lopes
e Cavallos, d. de hunc de hunc, hunc e J. de d. de hunc
para em muias terreno vito quato montes em
contractos. E para emitor hunc assignat ter
mo que assignat a em muias e J. de d. de hunc. In
J. de d. de hunc virtute hunc de hunc de hunc

Terms d'abandonment

Les terres de Agate & tout les autres terres & granges
sont cedes & vendues avec le Pape avec les
vins & huile & bœufs. On ne peut pas en
demander encore de acheter & de vendre par l'ancien
Cordons sans nombre de Comptes & d'autres public
ces, elles ont été de son règlement & par l'ancien
de l'ancien par l'ancien & d'autres terres & par l'ancien
de son ancien & de son ancien & de son
cette d'autres terres de son par l'ancien & de son
l'ancien de son terres que son ancien. Le Pape
Nobles terres de son ancien

AH
MABS

Termo de Abrenunciação

As duas partes Agudo e sem este e outros termos entre si e
jurandley sua desposição sua foi em o Juiz e
Camara de Annuação José Ben deo Fernandes, e em
de Annuação e Tenente José Pucier Cavallier como
nombro de emmissão e otros publicos oley em virtude
de requerimento de proprietarios José Antonio Sobrinho e
Eduardo Pucier e voluntariamente em em terreno em
este mto - des contornos e front. e que por emeter
lavar e o presente que assignar. Su Joz. e outros
e desm. Secretaris



23

fiz lavrar este termo que assigna o arrematador, Fiscal.

Termo de alinhamento

No vinte e cinco de Novembro de mil e trezentos e noventa e sete nesta Cidade de Juazeiro e sua Paroquia de S. Francisco Glycerio, presente o arrematador Silvestre Antonio Honorato com o Fiscal Joze Theodoro Saldanha, a requerimento de D. Maria Cavares de Camamar digo, Camargo, foi procedido o alinhamento no seu terreno que tem doze metros de frente, e para constar fiz lavrar este termo que assigna o arrematador Fiscal.

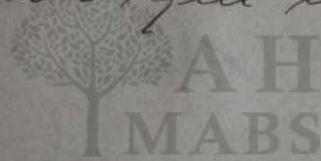
Termo de alinhamento

No seis dias do mes de Maio de mil e trezentos e noventa e um, nesta Cidade de Juazeiro e sua Paroquia de S. Vigario Joze Joze Rodrigues, presente o Fiscal Joze Theodoro Saldanha a requerimento de Benedicto F. de Moraes, foi procedido o alinhamento no seu terreno que tem 130 palmos; e para constar fiz lavrar este ter-

Termo que assigna o arremador e Fiscal.

Termo de alinhamento

Aos vinte e sete de Maio de mil e oitocentos noventa e um, nesta Cidade de Juiz de Fora e sua Francisco Glycerio, promette o arremador Silvestre Antonio Honorato como Fiscal Jose Theodoro Saldanha, a requerimento de Joao Del Negro, foi procedido o alinhamento no seu terreno que tem 20 metros de frente; do que para constar fiz lavrar este termo que assigna o arremador e Fiscal.



Termo de alinhamento.

Aos vinte e sete de Maio de mil e oitocentos noventa e um, nesta Cidade de Juiz de Fora e sua Prefeitura de Mouraes, d.º Mouraes, promette o arremador Silvestre Antonio Honorato, o Fiscal Jose Theodoro Saldanha, ahi a requerimento de Francisco Copelli procedeu-se o alinhamento em duas datas contendo vinte e quatro metros de frente; e para constar fiz lavrar este termo que assigna o Fiscal e arremador.

Térmo de alinhamento.

Aos deis de Junho de mil oito centos noventa e
 um nesta cidade de Juandialcy e sua Barão de
 Juandialcy, presente o arceador Silvestre Anto-
 nio Honorato com o fiscal Jose Theodoro Sal-
 danha, ali a requerimento de Benedicto F. de
 Moraes procedeu-se o alinhamento em um ter-
 çeno pertencente ao Sr. Ignacio Ferraz de Camar-
 go, contendo nove metros de frente; e para com-
 tar fez lavrar este termo que assigna o arceua-
 dor e fiscal.

Térmo de alinhamento

Aos deis de Junho de mil oito centos no-
 venta e um, nesta cidade de Juandialcy e sua
 Adalphi Gordo, presente o arceador Silvestre
 Antonio Honorato com o fiscal Jose Theo-
 doro Saldanha, ali a requerimento de
 Carlos Eunu procedeu-se o alinhamento
 em sua casa contendo oito metros de frente;
 do que para contar fez lavrar este termo

termo que assigna o arremador e Fiscal.

Termo de alinhamento.

Nos sito de Junho de mil oito cento noventa e um nesta Cidade de Juiz de Fora e rua de Pirapora presente o arremador Silvestre Antonio Honorato com o Fiscal Jose Theodoro Saldanha, a requerimento de Ignacio Jose Branco, procedeu-se o alinhamento em seu Terreno na rua mencionada que são quarenta metros de largura. E para constar fiz lavrar o presente termo que assigna o arremador, Fiscal.

Termo de alinhamento

Nos dias de Junho de mil oito cento noventa e um nesta Cidade de Juiz de Fora e rua 15 de Novembro, presentes o arremador Silvestre Antonio Honorato e o Fiscal Jose Theodoro Saldanha, a requerimento de Jose Pedro da Silva procedeu-se o alinhamento com vinte e dois metros de frente em sua data da rua mencionada. E para constar fiz lavrar este termo que assigna o arremador e Fiscal.

Termino de alinhamento.

Aos vinte e sete de Junho de mil oito centos noventa e um, nesta cidade de Juazeiro do Sul, presentes o arruador Silvestre Antonio Honorato e o Fiscal Jose Theodoro Saldanha, a requerimento de Lauriano Jose de Siqueira foi procedido o alinhamento em suas datas numero 49 e 184, que tem vinte e quatro metros de frente, e para constar fez lavrar este termo que assigna o arruador e Fiscal.



Termino de alinhamento

Aos dez de Julho de mil oito centos noventa e um, nesta cidade de Juazeiro do Sul, presentes o arruador Silvestre Antonio Honorato e o Fiscal Jose Theodoro Saldanha, a requerimento de Henrique Bloch, procedeu-se o alinhamento em suas datas numero 209, 210 e 211 que tem trinta e seis metros de frente, e para constar fez lavrar este termo que assigna o arruador e Fiscal.

Termo de alinhamento

Nos vinte e duas do mez de Julho de mil e
trezentos noventa e um, nesta Cidade de Jundiáhy e rua da Concordia, ali presente o ar-
ruador Silvestre Antonio Honorato com o Fiscal
Jose Theodoro Saldanha, foi procedido o alinha-
mento em 38 metros de frente em seus terrenos. E
para constar fiz lavrar este termo que assigna
o arruador e Fiscal.

Termo de alinhamento.

Nos vinte e duas de Setembro de mil e trezentos
noventa e um, nesta Cidade de Jundiáhy e rua
Francisco Glyceris, presente o arruador Silves-
tre Antonio Honorato e o fiscal Jose Theodoro
Saldanha, ali a requerimento de Boaven-
tura Nogueira Pereira procedeu-se o alinhamen-
to em seus terrenos; do que para constar
fiz lavrar este termo, que assigna o Fiscal e ar-
ruador.

Termo de alinhamento.

Aos vinte e nove de Setembro de mil oito cen-
 to noventa e um, nesta Cidade de Juazeiro, pre-
 sentes o arruador Silvestre Antonio Honorato,
 e o fiscal Jose Theodoro Saldanha, ali a
 requerimento de Antonio Pereira da Silva,
 foi procedido o alinhamento em seu terreno na
 rua Francisco G. de, rua do Rosario. E para
 constar fiz lavrar este termo, que assigna o
 fiscal e arruador.



Termo de alinhamento.

Aos cinco dias do mez de Outubro de mil oito
 cento noventa e um, nesta Cidade de Juazeiro, pre-
 sentes o arruador Silvestre Antonio Honorato e o fi-
 cal Jose Theodoro Saldanha, a requerimento de
 Jose Mealagrano, foi procedido o alinhamento
 em suas datas numero 91, 92 e 93 que contin-
 ha trinta e seis metros de frente, e para constar fiz
 lavrar este termo que assigna o arruador e
 fiscal.

Termo de alinhamento.

Aos nove dias do mez de Outubro de mil setecentos e noventa e um, nesta cidade de Juiz de Fora, e sua dilação, Juiz de Fora, presente o arruaador Silvestre Antonio Honorato e o fiscal Jose Phidoro Saldanha, ali a requerimento de Manoel Crespo, foi procedido o alinhamento em seus terrenos proximos a linha urbana. E para constar fiz lavrar este termo, que assigna o arruaador e fiscal.

Termo de alinhamento.

Aos quatorze de Outubro de mil setecentos e noventa e um, nesta Cidade de Juiz de Fora, e sua dilação de Moraes, ali a requerimento do Doutor Blake foi procedido o alinhamento pelo arruaador Silvestre Antonio Honorato com a presença do fiscal em seu terreno, digo, datado numero 94 e 95, que tem doze metros de frente; do que para constar fiz lavrar este termo que assigna o arruaador e fiscal.



4/11

8/11



 AH
MABS